



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES ÀS 09h DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Ata da 7ª Reunião Ordinária da CCJ;
- b) Ata da 1ª Reunião Conjunta da CCJ, CFT e CTASP.

II. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0078/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Maravilha”.

DEPUTADO TIAGO ZILLI

[PL./0067/2024](#), de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Declara de Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici (RFCC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer nele constar o nome de tal entidade”.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Devolução de vista à [PEC./0001/2023](#), de autoria do **Deputado Maurício Peixer**, que “Altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais”.



Devolução de vista ao [PL./0189/2023](#), de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que “Altera a Lei nº 17.378, de 20 de dezembro de 2017, que acresceu o § 3º do art. 11, da Lei nº 7.543, de 1988, que ‘Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências’”.

Devolução de vista ao [PL./0356/2023](#), de autoria do **Deputado Nilso Berlanda**, que “Revoga a Lei nº 18.632, de 2023, que “Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que ‘Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e adota outras providências’, e repristina a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 10.297, de 1996”.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

[PL./0520/2023](#), de autoria da **Mesa**, que “Dispõe sobre a elaboração e implantação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas - PLIN, em todas as unidades educativas, de todos os níveis e modalidades, localizadas no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0522/2023](#), de autoria da **Mesa**, que “Disciplina o exercício do controle individualizado de acesso nas escolas públicas e privadas destinadas a prestação de serviço da educação básica no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0523/2023](#), de autoria da **Mesa**, que “Institui o Comitê para a Política de Convivência no Ambiente Escolar - Conviva, no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0526/2023](#), de autoria da **Mesa**, que “Institui o Programa Escola do Professor, voltado para a promoção do bem-estar emocional, da saúde mental e psicológica dos professores da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina”. Dentro deste projeto está apensado o [PL./0532/2023](#).

[PL./0528/2023](#), de autoria da **Mesa**, que “Institui Equipe Disciplinar Mínima para Atuação em Ambiente Escolar, voltada à gestão do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN), em todas as Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Santa Catarina”.



DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO

[PLC/0037/2023](#), de autoria da **Iniciativa Popular**, que “Altera os artigos 17 e 61 da Lei Complementar nº 412, que “dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

DEPUTADO CAMILO MARTINS

[MPV./0260/2023](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Institui o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE EMERGENCIAL SC) e estabelece outras providências”.

[PL./0452/2021](#), de autoria do **Deputado Altair Silva**, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para inserir a categoria de deficiência auditiva unilateral”.

[PL./0065/2024](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “Dispõe sobre a contagem de prazos dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual”.